

PORTARIA CFO-SEC-12, de 22 de abril de 2021

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:-

~~Art. 1º. Designar gestor e fiscais do Contrato nº 013/2018, decorrente do Processo CFO-9544/2018, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de impressão, cópia e digitalização e sistema de bilhetagem, caracterizado como outsourcing de impressão, firmado com a empresa GP Emissão Instantânea e Gestão de Documentos Ltda.~~

~~I – Gestor do Contrato: Raphael Augusto Montandon – Analista de Suporte em Tecnologia da Informação;~~

~~II – Fiscal técnico do Contrato: Caio Cesar Magalhaes Duarte – Assessor CCIH;~~

~~III – Fiscal Requisitante do Contrato: Rodrigo Gomes Couto – Superintendente Executivo; e,~~

~~IV – Fiscal Administrativo do Contrato: Lydiane Maria do Amaral – Administradora.~~

~~Art. 2º. Fica revogada a Portaria CFO-SEC-11/2020.~~

~~Art. 3º. Dê-se ciência.~~

Revogada pela [PORTARIA CFO-SEC-03, de 12 de janeiro de 2022](#)

Brasília (DF), 22 de abril 2021.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

